

discussão, pelo Sr. Presidente foi mandada encerrada, visto a unanimidade e aprovação. E eu Carlos Palmer Secretário interino, que a assigno. Antunes Ferreira de Souza Carlos Palmer  
Francisco Lopes Trindade Andre da Costa Luiz João Gual

Termo

Aos sete dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e onze, nesta cidade de Cabo Frio e Paco da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Srs. Vereadores Coronel Antonio Ferreira de Souza, presidente, Pedro Alves Pereira, vice presidente e Augusto Laureano da Cunha, o Sr. Presidente convocou-se na sala das sessões, a esta hora retirou-se por não ter comparecido os demais vereadores, ordenando a mim Francisco Trindade da Rosa, official da Secretaria que escrevesse este termo, que eu pelo Vereador presente assignado.

Antunes Ferreira de Souza  
Augusto Laureano da Cunha  
Pedro Alves Pereira de Saavedra

Termo

Aos nove dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e onze, nesta cidade de Cabo Frio e Paco da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Srs. Vereadores Coronel Antonio Ferreira de Souza, presidente, Pedro Alves Pereira de Saavedra, vice presidente e Augusto Laureano da Cunha, o Sr. Presidente convocou-se na sala das sessões, a esta hora retirou-se por não ter comparecido os demais vereadores, ordenando a mim Francisco Trindade da Rosa, official da Secretaria, que escrevesse este termo que eu pelo Vereador presente assignado.

Antunes Ferreira de Souza  
Augusto Laureano da Cunha  
Pedro Alves Pereira de Saavedra

Acta da sessão ordinaria de 10 de Novembro de 1911

Presidencia: Antonio Ferreira de Souza  
Secretariada: Carlos Palmer

Aos dez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e onze, nesta cidade de Cabo Frio e Paco da Camara Municipal ao meio dia, presentes os Srs. Vereadores Coronel Antonio Ferreira de Souza, presidente, Francisco Lopes Trindade, Luiz João Gual, Carlos Palmer e Andre da Costa Villas. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Carlos Palmer para servir de secretario.

Leida a acta da sessão anterior e litta em discussao, pediu a palavra o Vereador Carlos Palmer e concedida declarou que na acta faltava a autenticação da Camara para quando houver verbos sumptuosos se um livro, dos off. cedidos por Trindade e 6.<sup>o</sup> e quanto ao registro dos documentos, que tambem fosse declarado que se presento referencia se tambem as causas de defesa apresentadas pelo advogado da Camara. Litta a elle pacois requerida, não havendo quem interjeccionasse a palavra foi posta em votos sendo unanimemente approvada e assignada, passando-se a leitura do seguinte Expediente.

Requerimento De José Francisco Marque, pedindo um pedregal de terreno a Rua do Estaleiro, em aprometido, para edificar um prédio e comorbias de apartamentos.

Requerimento De Anna Eugenia da Silveira Pedreira da Costa, pedindo

pedindo a Camara licença para pagar a sua dívida de imposto predial por 40% de abatimento do valor que possui no Edital de 30 de Setembro de 1910 - Indiferença

**Requerimento** O Excmo. Sr. Vereador, Sr. de Andrade, ditado de top, comunicando que nos terrenos salientes do patrimônio Municipal na "Reserva" desta Cidade de Juazeiro do Sul, do Estado do Maranhão, a saber: a área denominada "Linha de Almeida" e "Linha de Antunes" foram descobertos por o Sr. João Cabral este ou alguém por elle tem beneficiado os supra mencionados terrenos com a construção de uma casa e para outros fins, e porque o Sr. J. já requereu em terrenos com o mesmo fim, protestar por todas e quaisquer benfeitorias que se fizeram nos alludidos terrenos. Submittida a presente petição em discussão, pediu a palavra o Vereador Carlos Palmer e suscitou a discussão, que a respeito judicial deve ter o mesmo despacho que teve o requerimento de Carlos Carneiro Costa e Joaquim Barbosa Junior. Ninguém mais pediu a palavra, foi posto a votos e unanimemente approvado o pedido de ser lido em consideração a petição, que será feita a petição anterior do Requerente.

Estando segurado e espediente, entra-se na

**Cedem do dia**

Pede a palavra o Vereador Carlos Palmer e suscitada passa a ler o seguinte telegramma: Juiz Federal segunda para annullar demanda contra mim e herdeiros proprietarios de Massambala, visto Camara Municipal não ter sido intimada - Edeco Costa Trindade a leitura e Vereador Palmer respondeu que todos os telegrammas referentes a esse processo de em ser extractados. O Sr. Presidente diz que tambem recebeu um telegramma que confirma essa noticia, e que mandara o official da Secretaria fazer os registros de acordo com o requerido.

Em seguida passou-se a

**Parceiros de commissão**

**Apresenta** Pede a palavra o Vereador Carlos Palmer e concedida diz que no processo de Francisco de Souza Santos datado de 3 de Outubro de 1910 da o seguinte Parecer: - Sem prisa e habilitante, o Secretari (official) que informe a commissão, S. S. de Novembro de 1911 - C. Palmer.

**Especial** Pede a palavra o Vereador Francisco Lopes Trindade e passa a ler o seguinte parecer digo o parecer apreciando o exame da planta e medição dos terrenos de galles, em que Carlos Palmer declarou pelo laudo registrado na acta de 15 de Julho do presente anno, estar errada a medição e concordando o Vereador Trindade com esse laudo apresentou o seguinte parecer que submittido a discussão Pede a palavra o Vereador Augusto Lourenço e diz que como membro da commissão especial, requer a vista do parecer para opportunamente assignal o ou dar o seu parecer em separado. O Vereador Luiz João Gago diz que opportunamente se pronunciara sobre o parecer, porque entende que, enquanto não for delimitado o terreno que o Vereador Palmer encontrou devoluto, não poderá ser aferido ou extractado. O Vereador Carlos Palmer pede a palavra e concedida, diz que não accede mais a incumbencia de fazer uma planta dos terrenos que encontrou devolutos, porque a Camara, uma vez, que após ou antes de os seus terrenos, porocammente a commissão mediçõna, terá que fazer a medição, como elle já fez, e nessa occasião de exam se julgar sem direito, que remeta ao judiciario. Não houve quem mais pedisse a palavra foi deliberado e entregou o parecer do Vereador Trindade ao Vereador Augusto Lourenço de accordo com o seu pedido de vista.

**Obras** Pede e e concedida a palavra ao Vereador Carlos Palmer e concedida passa a ler o seguinte parecer: Parecer - Visto o requerimento de Francisco Luiz da Sileria, datado de 1 de julho de 1910 em que pede a Camara licença para fazer um caminho no caminho dos Cavallos, bem como o de 14 de Novembro do mesmo

mesmo anno em que elle, de plene protesta contra supposta deliberação da Camara  
 mandando reabrir o Caminho dos Tres Saquinhos e declarando ser aberto o antigo caminho  
 por dentro de suas terras, e aq[u]es requerimentos, muito sabidamente, fôrão distribuidos pelo  
 Sr. Presidente a Com. de Obras, assim e de juízo, Sr. D. Considerando que a Camara nas  
 instrumentos, de despoço jussal com iniquamente confessou o requerente (Doc. A) 2)  
 Considerando que o requerente maliciosamente confundiu Estrada (doc. C) com "caminho  
 que apenas serve de transito, a seu vizinho" (doc. A) 3) Considerando que em requereis pu-  
 blicos fallae o valor de promessas vantajosas: "e sup[osto] promette abrir um outro caminho  
 por onde e dito seu vizinho poderá transitar sem inconveniente algum." (doc. A) 4)  
 Considerando que a promessa alludida protentiva a insubsistencia da pretensão do  
 requerente, e caracterisa perfeitamente a má fé, scilicet quando e dito vizinho  
 tem mais de um caminho, e que, por isto, o requerente se arboraria e recusado de despen-  
 der com abertura de um terceiro caminho (doc. A) 5) Considerando que o requerente  
 leva sua ignorancia até abusar da espropriação municipal offerendo de q[u]o offerendo  
 um requerimento com que espera de levar se de passageiros por dentro de suas ter-  
 ras, (doc. A) quando de facto a questão e muito outra, pois declara, para engodas  
 a Camara, e em contradicção consigo mesmo, que obriga se "abrir um outro, no ru-  
 mo de suas terras" (doc. A) e, depois que "abriu um outro caminho por dentro de suas  
 terras" (doc. B); 6) Considerando que a jurisprudencia do requerente ou seu escorono  
 e claudicante ou arresuradamente inspta, visto dizendo não poder "supportar servidão  
 de transito publico por dentro de suas terras, - affirma ao mesmo tempo, que "abriu  
 um outro caminho por dentro de suas terras no qual ainda se pode transitar melhor  
 que no caminho antigo" (doc. B) 7) Considerando que essa incongruencia, que não  
 desfaz o interesse de obligar todos a passar pela porta de sua casa commercial, não  
 pôde servir de norma a Camara; 8) Considerando que não se trata de um cami-  
 nho por onde passa seu vizinho, isto e, para uso particular de um individuo como  
 pretende o requerente; mas, de facto, trata se de uma Estrada antiga conforme elle mesmo  
 e confessa, ainda que impetrande lhe e nome de caminho, (doc. B, C, e D) 9) Considerando  
 que o doc. C deixa inequívoco e fora de Estrada ao que e julicou n[on]o e rrimosamente,  
 tapou; 10) Considerando que, a questionada Estrada dos Tres Saquinhos, servia de rumo de  
 estrada a terrenos afardados de longa data pelo Mosteiro de São Bento e outros Municipios,  
 que o facto de tapal-a e attentatorio contra os direitos destes, como pôde ser também a que-  
 rida de importunar quellas, intranquilisando as que massa e pacificamente gozavam de  
 direito por lei garantidos. 11) Considerando, que em virtude de 624, de 13 de Novembro de 1903, art.  
 25 n. 16, incumbê a Camara prover sobre os meios de assegurar a tranquillidade, saúde,  
 e commodidade aos habitantes, no caso vigente, em juriso, pro caso que com o fechamento  
 da Estrada grande parte de municipes, nas occasiões de enchente, ficaram privados de im-  
 portante recurso; Considerando, finalmente, que em face do Art. 33 n. 2 da citada Lei, o orgão  
 executivo, na sua attribuição, não pôde consentir de forma alguma que os proprietarios  
 de predios usurpem, estreitem ou mudem a seu arbitrio as estradas. Sendo paucos, como  
 membro da Commissão de obras municipais, que seja intimado o peticionario a reabrir,  
 no prazo de trinta dias, a Estrada dos Tres Saquinhos, sob as penas legais, em caso de des-  
 obediencia, e por isto protesto, requerendo, ao mesmo tempo que essa protesto fique lançada  
 em acta para fins ultteriores. F. F. de Oliveira de - E. Valmor Luiz José Goy.  
 Posto e q[u]antos em discussão e a voto foi sem ella unanimemente approvado.

Pelo Sr. Presidente por dito que o Vereador o Adolpho Beranger, teve a companhia, a  
 sessão de hoje por ter se commoveado mas poder comp[re]ender, visto encontros de saúde, de  
 suas, causas terem ficado na Capital Federal, e declarou não que encerrava a sessão  
 de hoje e de tudo lavrou-se a seguinte acta. Com tempo declarou que o Vereador e Augusto Luiz

Lourival da Cunha também esteve a presente sessão.

Em Eduardo Moreira de Rocha Secretário e substituído,

Antônio Ferreira de Souza  
Luiz João Gago

## Termo

Aos onze dias do mez de Novembro de mil novecentos e onze, nesta cidade, de Cabo Frio e Passo da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Srs. Vereadores Coronel Antonio Ferreira de Souza, presidente, Murilo de Aguiar Quintanilha e Carlos Palmer. O Sr. Presidente entrou na sala das sessões e ali o Vereador Magu de Aguiar Quintanilha justificou a ausência, do Vereador Eduardo Moreira da Rocha. E não comparecendo mais Vereadores, a uma e meia da tarde o Sr. Presidente, declarou não haver sessões retirando-se depois de ordenar a mim Francisco Ignácio da Rosa, official da Secretaria que escrevesse este termo que vai pelo presente assignado.

Antônio Ferreira de Souza  
Magu de Aguiar Quintanilha

## Declaração

Aos onze dias do mez de Novembro de 1911, deu-se, de haver sessão por ser dia de domingo. O Official da Secretaria.

Francisco Ignácio da Rosa.

## Acta da Sessão de 13 de Novembro de 1911

Aos treze dias do mez de Novembro de mil novecentos e onze, nesta cidade de Cabo Frio, e Passo da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Srs. Vereadores Coronel Antonio Ferreira de Souza, presidente, Murilo de Aguiar Quintanilha, Pedro Alves Pereira de Abacado, Eduardo Moreira da Rocha, Luiz João Gago, Adolpho Berninger, Carlos Palmer, Francisco Lopes Trindade, Augustus Lourenço da Cunha e André da Costa Lima. O Sr. Presidente, declarou aberta a sessão.

Toda a acta da sessão anterior foi unanimemente approvada, deixando de assignar a os Vereadores que a ella não estiveram presentes e bem assim Carlos Palmer, André Lima, Francisco Trindade e Augustus Lourenço que declararam não assignar a por não ser encerrada pelo secretario que serviu na sessão. Em seguida passaram-se a leitura do Expediente.

Requerimento de José Ferreira de Aguiar pedindo em aforamento terrenos devolvidos no lugar da Restinga "Ponta do Mattel" em aforamento. A commissão de aforamento esgotado o expediente entra-se na ordem do dia, pede a palavra o Vereador Eduardo Moreira da Rocha e entrega a communicação que a lista e é a seguinte: Illustras Collegas. Eu abaixo assignado Vereador da Camara Municipal desta cidade não tendo podido comparecer na sessão ordinaria realizada a sete do corrente mez, por enfermidade de saúde e achar-me fria da side deste (me-